



Diário Oficial

ANO IV N° 849

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 18 de setembro de 2015

DECRETO

DECRETO n.º 063/2015

Rochedo – MS, 18 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre a suspensão parcial dos efeitos do Decreto n.º 025/2015 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e em cumprimento a liminar concedida às fls. 37/40, nos Autos 0800577-63.2015.8.12.0048, em tramite pela Vara Única de Rio Negro/MS,

D
E
C
R
E
T
O
A :

Artigo 1º - A suspensão parcial dos efeitos do Decreto 025/2015, de 21 de maio de 2015, no que diz respeito somente a desclassificação da candidata CINTIA VIZARRO LEITE, inscrição n.º 1211, média final 85,00, classificada em 1º lugar, aprovada para ocupar o Cargo 104 -FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, conforme Decreto n.º 019/2015, de 30 de Abril de 2015, que homologação o resultado final classificatório do Concurso Público de Provas – 2014, da Prefeitura Municipal de Rochedo.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 417/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 16 de Setembro de 2015 até 14 de Novembro de 2015, ao funcionário Público Municipal, **EDSON DE ANDRADE LOPES**, Especialista em Educação - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013
CONTRATO Nº 022/2013

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli ME.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo nº. 022/2013 celebrado entre as partes em 15/03/2013, fixando-se o prazo de sua duração para até 15/07/2016 a contar da presente data. Sua finalidade é a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, abrangendo as áreas contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial, como também conceder emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado dando suporte nas orientações, treinamentos, elaboração de análises e emissão de relatórios de SIOPS, SIOPE, SISTN, SICOM E LRF Transparência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Adm e Finanças de Rochedo-MS.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 10(dez) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 40(quarenta) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 16/09/2015 com Término em 15/07/2016.

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais), correspondente a 10(dez) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), passando o valor total do contrato para **R\$ 320.000,00** (Trezentos e Vinte Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2015 e 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 16/09/2015.

ASSINAM: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Karina Alves de Almeida – KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli ME – Contratada.

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128